

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ

Reunião por videoconferência por intermédio do aplicativo ZOOM :
<https://tjgo.zoom.us/j/89353122497?pwd=1R9BHsanjKWVnRla2ADdSix9ubDBhJ.1>

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 às 9h.

Pauta:

1. Acesso à informação e atendimento adequado (SUS e saúde suplementar);
2. Facilidade de atendimento, com foco em urgência;
3. Sistema de auditoria das operadoras e aplicação das normas;
4. Análise e sugestões sobre o sistema de junta médica no âmbito extrajudicial

Participantes:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ DE SAÚDE E COORDENADOR DO NATJUS

CAMILA TAVARES - NATJUS

MARCIA REGINA - NATJUS

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO - OAB/GOIÁS

BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CAROLINE SANTOS - REPRESENTANTE - OAB/GOIÁS

JORDÃO HORÁCIO - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SILVIA MARIA KANSO - PROCURADORA DA UNIÃO DO ESTADO DE GOIÁS

O Coordenador, Dr. Eduardo Perez Oliveira, abriu a discussão registrando sua preocupação com o aumento de casos em que usuários — inclusive operadores do Direito — não conseguem acessar informações básicas, como cópia de prontuário, situação na regulação (“regulado” ou não) e canais oficiais de contato. Ele destacou que esse déficit informacional gera angústia, conflitos e judicialização evitável, e defendeu a capacitação contínua de servidores/colaboradores, além da produção de cartilhas e vídeos autoexplicativos e da eventual instalação de totens de autoatendimento para navegação guiada nas unidades.

Na sequência, Jordão Horácio, representante da secretaria de saúde do município de Goiânia, informou que, para medicamentos/insumos fora da REMUME, o fluxo ocorre na Gerência de Bens Não Padronizados, com comunicação formal ao solicitante (fornecimento/doação/negativa). Sobre regulação, explicou que os pedidos tramitam na Superintendência de Regulação, e que as consultas costumam ser realizadas via Ouvidoria, a qual aciona a mesa de regulação e responde ao demandante. Colocou o município à disposição para aprimorar o fluxo informacional ao cidadão.

Em seguida, Beatriz Randal, representante da procuradoria geral do estado, relatou a existência, no site da Secretaria de Saúde do estado de Goiás, de tutoriais que permitem consultas por CPF e data de nascimento, garantindo transparência tanto para filas eletivas quanto para urgência/emergência. Esclareceu que as solicitações de medicamentos do SUS são realizadas pelo Portal Expresso, seguindo fluxo previamente definido, e comprometeu-se a verificar cartilhas já existentes para alinhar o conteúdo às necessidades reais do usuário, reconhecendo barreiras de acesso digital e a importância de pontes de comunicação mais efetivas.

Provocada a manifestação, Géssica Cruvinel, representante da OAB, reforçou que, no âmbito estadual, o acesso às filas de regulação é transparente, mas recomendou verificar a urgência no município, onde se concentram as judicializações. Sugeriu produzir um informativo didático ensinando “como chegar” às páginas de transparência e pontos de

consulta.

Durante os debates, registrou-se a instabilidade recorrente da página municipal de urgência (“mais fora do ar do que funcionando”) e a necessidade de concentrar as informações em um único local, deixando claro onde e quando cada dado deve estar disponível. Também se mencionou a existência de quatro municípios com regulação própria — Rio Verde, Anápolis, Aparecida de Goiânia e um quarto a confirmar — e se apontaram dúvidas sobre a transparência das respectivas filias.

Como encaminhamentos do tópico, o Dr. Eduardo determinou a expedição de ofícios ao Estado, ao Município de Goiânia e ao COSEMS/GO, solicitando: canais e meios de acesso à informação (inclusive 24h para urgência/emergência, ainda que por robô/chatbot); fluxos de prontuário, regulação (com consulta à fila) e medicamentos/insumos; materiais existentes (cartilhas, tutoriais, manuais, páginas) e responsáveis pela atualização; pontos de instabilidade (com ênfase na urgência municipal) e planos de contingência; além da identificação dos municípios com regulação própria, seus complexos reguladores e mecanismos de transparência. Como não havia representantes da saúde suplementar, aprovou-se ofício análogo às operadoras, com prazo de expedição até quarta-feira (antes de viagem do Coordenador) e responsabilidade a cargo de Camila.

Ao passar ao tópico sobre auditoria das operadoras e junta médica, o Dr. Eduardo relatou ter recebido informações de que auditorias estariam sendo feitas por profissionais não médicos e até de fora de Goiás, o que poderia impactar autorizações/liberações. Propôs oficiar as operadoras para esclarecer se o sistema de auditoria segue as normas da ANS e, não havendo representantes da suplementar, postergar o debate sobre junta médica para a próxima sessão.

Nessa pauta, Géssica ponderou que a auditoria pode ser multiprofissional (por exemplo, enfermagem, fisioterapia, farmácia), conforme o objeto auditado, ao passo que a junta médica é exclusivamente médica. Sugeriu pedir esclarecimentos às operadoras sobre critérios de distribuição de atribuições. O Dr. Eduardo anuiu, reforçando que deseja analisar melhor relatos vindos de outros estados em que profissionais de administração estariam

auditando sem formação em saúde.

Nos informes de dados e transparência, Dr. Eduardo apresentou a nova página do Comitê/NATJUS (com datas, composição, acervo digital e painel de indicadores), e pediu a Camila que atualizasse os números. Camila informou 8.540 consultas acumuladas até a véspera, com tendência de fechamento anual próximo de 10.000 (2024 encerrou com cerca de 8.400–8.700), além de 942 consultas no mês (parcial) e prazo médio de resposta de 9,4–9,5 dias corridos. O Dr. Eduardo registrou a alta proporção de processos sem CID e disse que links e materiais seriam compartilhados no grupo.

Na pauta “Sistema NATJUS (TJGO)”, Camila explicou que está trabalhando com o setor de Tecnologia de Informação do Tribunal para personalizar o ambiente de trabalho, com módulos específicos para pareceristas e equipe administrativa, padronização de entradas e extração de metadados para análises estatísticas. Acrescentou que o sistema alimentará o Banco de Notas, com divulgação pública em etapa posterior, e que a primeira versão está prevista para novembro, seguida de ciclo contínuo de melhorias.

Quanto à “Revisão do Manual de Judicialização”, decidiu-se pela retomada dos trabalhos, incorporando dados recentes e lições aprendidas.

Ademais, registrou-se a necessidade de oficial o Diretor do Foro da Justiça Federal em Goiás para indicação de novo representante no Comitê (diante da saída do representante anterior), com responsabilidade atribuída a Camila.

Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá na última sexta-feira do mês, possivelmente configurando-se como a última ou penúltima reunião do ano. O convite oficial será divulgado no grupo do Comitê, e há perspectiva de realização de uma reunião temática voltada à urgência e emergência, com a participação do Estado de Goiás e do NATJUS, aberta à colaboração de outros interessados e instituições parceiras.

Ao final, o Coordenador, Dr. Eduardo Perez Oliveira, agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes, destacando a relevância do diálogo interinstitucional e o compromisso conjunto com o aperfeiçoamento dos fluxos de informação e regulação. Reafirmou que a redução da desinformação do usuário de saúde depende de comunicação

clara, acessibilidade dos canais oficiais e integração efetiva entre os entes e instituições envolvidas.